



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 23 de junho de 2014, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 09/06/2014

Aprovada, por unanimidade

2.2- RELATÓRIO E CONTAS DE 2013 DA COMBANIMA ESPAÇOS MUNICIPAIS ,EM, EM LIQUIDAÇÃO REFERENTES AOS ANOS DE 2013= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovado, por unanimidade

2.3- RELATÓRIO E CONTAS INTERCALARES À DATA DE MARÇO DE 2013, DA COMBANIMA ESPAÇOS MUNICIPAIS ,DATA EM QUE ENTROU EM LIQUIDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovado, por unanimidade

2.4- APRESENTAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2013= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade e deliberado submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal

2.5- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2014- 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E A ÀS GOP'S = APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, submeter o documento supra à aprovação da Assembleia Municipal

2.6- ACORDOS DE EXECUÇÃO COM JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO, JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE, E JUNTA DE



FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOSELA,
NOS TERMOS DO ART. 133º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.
PROPOSTA PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD, os Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia supra identificadas e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal

- 2.7- PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 75% DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA PROFIACADEMUS, ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL. PROPOSTA PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD, aprovar o procedimento da hasta pública acima referenciada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal

- 2.8- PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= NOVO AGENDAMENTO

Deliberado, por unanimidade, realizar no próximo mês de Julho a 1ª reunião ordinária na sede da junta de freguesia de São Joaninho e a 2ª em São João de Areias. Deliberou também, por unanimidade, que no próximo mês de Agosto haverá apenas a 2ª reunião ordinária, a realizar na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro. Mantendo-se, deste modo, a calendarização aprovada em reunião ordinária de 24 de outubro de 2013

- 2.9- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS. REQ: FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO JOÃO DE AREIAS=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deferida, por unanimidade, a pretensão supra identificada

- 2.10- PROCESSO Nº 138/1994= ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 36º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO. REQUERENTE: ADICES- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Deferida, por unanimidade, a pretensão supra identificada



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2.11- LOTEAMENTO URBANO RELATIVO AO ALVARÁ Nº 4/97= RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO=REQUERENTE: JOSÉ TOMAS JUNIOR =APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deferida, por unanimidade, a pretensão supra identificada

2.12- PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA JOSÉ PAULO FERREIRA NEVES- SANTA COMBA DÃO .REQUERENTE: ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deferida, por unanimidade, a pretensão supra identificada

2.13- PROCESSO Nº42/2014= DESTAQUE DE PARCELA , SITA NO COVAL, EM SANTA COMBA DÃO. REQ: ALBERTINO TOMAZ DE OLIVEIRA E OUTROS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deferida, por unanimidade, a pretensão supra identificada

2.14- UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL (24 DE MAIO DE 2014)=PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO. REQUERENTE: GRUPO DESPORTIVO SANTACOMBADENSE= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deferida, por unanimidade, a pretensão supra identificada

2.15- UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL (04 E 05 DE JUNHO DE 2014), PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÇÕES DE GUITARRA CLÁSSICA) =PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO. REQUERENTE: AMAD – ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA E ARTES DO DÃO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deferida, por unanimidade, a pretensão supra identificada

2.16- ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EM BUSCA DE APOIOS- PEDIDO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA ALUNOS DE SÃO TOMÉ E PRINCIPE= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, por inexistência de fundos disponíveis

Paços do Município de Santa Comba Dão, 25 de Junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia.

